



APROVADO

03 / 06 / 2024

BRS

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Requerimento nº 31/2024

A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

Assunto: Implantação de premiação anual no contracheque dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

Venho, por meio deste, solicitar a implantação de gratificação anual no contracheque dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino. Tal solicitação está embasada em pesquisa feita previamente por mim às contas públicas de nosso município, especialmente as ligadas à Educação. Sabemos os constantes desafios enfrentados pelos nossos professores e a grande responsabilidade que estes carregam consigo diariamente. Por isso, pedimos a implantação desta gratificação no valor mínimo de **um salário mínimo vigente**, como forma de premiação a essa categoria tão importante.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Diante dos motivos expostos, solicito o apoio dos pares, para a aprovação e concretização deste requerimento, que trará inúmeros benefícios aos nossos docentes.

Sala das Sessões,
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 03 de junho de 2024

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente